

FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ABRIGOS DE ÔNIBUS AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGº DANIEL VICTOR DA C. VALENÇA | CREA: 161.732-D/PR

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013 - TCU - PLENÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (%)		
				1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%	OK	1,50%	3,45%	4,49%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,48%	OK	0,30%	0,48%	0,82%
3	R - RISCOS	0,85%	OK	0,56%	0,85%	0,89%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L - LUCRO BRUTO	5,11%	OK	3,50%	5,11%	6,22%
6	I - IMPOSTOS	8,15%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
6.1	PIS	1,00%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (NÃO APLICÁVEL - TCU)	0,00%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50%				
BDI (%)		20,93%				

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS DIFERENCIADA - BDI DIF - ACÓRDÃO 2.622/2013 - TCU - PLENÁRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (%)		
				1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%	OK	1,50%	3,45%	4,49%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,48%	OK	0,30%	0,48%	0,82%
3	R - RISCOS	0,85%	OK	0,56%	0,85%	0,89%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L - LUCRO BRUTO	5,11%	OK	3,50%	5,11%	6,22%
6	I - IMPOSTOS	8,15%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
6.1	PIS	0,65%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	0,00%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50%				
BDI (%)		20,93%				
BDI DIFERENCIADO (%)		10,93%				

**Parâmetros da fórmula utilizada:**

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).



ePROCOLO



Documento: **PlanilhaBDIReferencialPregaoEletronicoSRPAquisicaoaparapontosdeonibusAMEP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Victor da Costa Valença (XXX.582.849-XX)** em 28/08/2024 11:54 Local: AMEP/DIRTRA.

Inserido ao protocolo **21.261.783-0** por: **Matheus Carvalho dos Santos** em: 28/08/2024 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d69ae28dff6f339b0db285be40aaadd**.